

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 257 2024 -DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E CRECHES MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL.....



DECRETO MUNICIPAL Nº 257 2024 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E CRECHES MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL.



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 257, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de escola municipal de ensino infantil e fundamental e de creches municipais de ensino infantil e da outra providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004, de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda existente na educação infantil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino fundamental e as Creches de Educação infantil abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Jaguaquara.

- I. **CRECHE MUNICIPAL MARLEIDE PINTO DE NOVAES NUNES** – Rua Bahia, s/n, Distrito Stela Câmara Dubois;
- II. **CRECHE MUNICIPAL TEREZA MUNIZ** – Alto da Bela Vista, s/n Casca;
- III. **ESCOLA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS** – Alecrim, Zona Rural do Município de Jaguaquara – BA;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 25 de novembro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534955 – CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br